

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

EDITAL nº 01/SEMED/DDPP – INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio de sua Diretoria de Diagnóstico, Pesquisa e Planejamento - DDPP, sob a Assessoria Técnica do Professor Doutor Paulo Sérgio de Almeida Corrêa na elaboração deste documento, torna público o presente Edital, e convoca os Servidores de toda a Administração Pública Municipal, alunos da Educação Básica e Superior, interessados em participar da publicação de um livro, a ser organizado no período de outubro a dezembro do ano de 2021 e publicado no intervalo de janeiro a março do ano de 2022, conforme regras estabelecidas neste Edital.

Considerando-se que o Plano Plurianual 2018-2021, sancionado sob a Lei Municipal Nº 5.126, de 03 de janeiro de 2018, estabeleceu a Educação em ação como uma de suas Dimensões Estratégicas, nos termos do art. 2º, IV, devendo resultar em programas que ressaltem as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como as ações previstas na Lei Orçamentária Anual, segundo o estabelecido no art. 4º.

Considerando-se que no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, dentro do PPA 2018-2021, há um Programa denominado “Prefeitura em Ação Práticas arcaicas na gestão dos instrumentos de prestação de serviços ao cidadão” e, dentro dele a Ação “Gestão do Programa de Valorização e Qualificação do Serv. Público”, para a qual está prevista a destinação do valor correspondente a R\$ 101.000,000 (cento e um mil reais) a cada ano, o que totalizaria R\$ 410.100,00 (quatrocentos e dez mil e cem reais) reajustados até o ano de 2021.

Considerando-se que no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, na Função Trabalho, também existe o Programa Agricultura, no qual está contida a Ação “Qualificação Socio Profissional”, onde se previu a destinação anual de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) no quadriênio 2018-2021, sendo que o valor reajustado para todo o período alcançaria R\$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta reais).

Considerando-se que no setor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o PPA – 2018-2021, previu o Programa “Prefeitura em Ação Práticas arcaicas na gestão dos instrumentos de prestação de serviços ao cidadão”, no qual consta a Ação “Gestão das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D”, com verba anual no valor de R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), cujos valores atualizados ao final do quadriênio somaria R\$ 184,544,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

Considerando-se que dentro do Fundo Municipal de Educação, o PPA 2018-2021 determina a realização do Programa Educação em Ação, com destaque para a Ação “Gestão das

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

atividades de Ciências no município”, com previsão de investimento financeiro anual correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que totalizaria no quadriênio o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Considerando-se que a Lei Orçamentária Anual de 2021, sancionada na forma da Lei Municipal nº 5.156, de 01 de janeiro de 2021, previu na Secretaria Municipal de Administração a Ação de “Gestão do Programa de Valorização e Qualificação do Servidor Público”. Enquanto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, consta a Ação “Qualificação Socio Profissional”. Por outro lado, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, houve previsão da Ação “Gestão das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento P&D”. Além dessas ações, estabeleceu-se no Fundo Municipal de Educação a Ação “Gestão das Atividades de Ciências no Município”, direcionada à “Gestão das atividades da feira de ciências e clube de ciências”.

Considerando-se que, conforme previu a Lei Municipal nº 4.998, de 20 de setembro de 2010, que estabelece o Regime Jurídico do Servidor Público Municipal, a produtividade do Servidor, constitui um dos itens necessários à avaliação de sua aptidão e capacidade no período de Estágio Probatório, segundo norma contida no art. 28, IV.

Considerando-se que os Servidores Públicos Municipais, em efetivo exercício, têm a possibilidade de concessão de afastamento, nos termos do disposto no art. 33, III, da referida lei, para fins de “participação em programa de treinamento instituído e autorizado pelo respectivo órgão ou repartição municipal”. Por sua vez, a licença para capacitação, também constitui um dos direitos do Servidor Público (art. 81, VII). Tanto o treinamento quanto a capacitação poderão resultar na melhoria da qualificação e atuação profissional.

Considerando-se que no mês de agosto do ano de 2021, a Folha de Pagamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, registrou um total de 2.120 funcionários com vínculo efetivo e 786 temporários, totalizando 2.906 servidores com atuação nos diferentes órgãos da Administração Pública Municipal.

Considerando-se que o funcionalismo público municipal é proveniente de diversas áreas de formação, está vinculado a distintas secretarias e órgãos da Administração Pública, e que está no início, meio, final de carreira ou já se aposentou.

Considerando-se que parte considerável dos Servidores Públicos Municipais está qualificada com formação escolar de nível médio e superior, inclusive com especialização, mestrado e doutorado.

RESOLVE

Publicar o presente Edital, e convocar os Servidores Públicos Municipais, alunos da Educação Básica e Superior, a fim de que possam elaborar textos escritos sobre temáticas correspondentes a suas áreas de atuação profissional, de modo a ser analisado e selecionado pela Comissão Organizadora do Livro, a ser publicado, como livro em formato impresso, no primeiro semestre do ano de 2022.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

A Comissão Organizadora do Livro será responsável pela recepção, avaliação e seleção dos trabalhos encaminhados; conta com a participação do Assessor Técnico Paulo Sérgio de Almeida Corrêa (Professor Titular da Universidade Federal do Pará) e Glaybe Antônio de Sousa Pimentel (Mestre em Educação, Professor da Educação Básica, Coordenador Pedagógico, Diretor da Diretoria de Diagnóstico, Pesquisa e Planejamento da Secretaria Municipal de Educação).

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital, o processo seletivo de trabalhos acadêmicos, visando o incentivo à produção científica e qualificação profissional do Servidor Público Municipal, cujos textos serão sistematizados sob a forma de um livro impresso, contendo produções provenientes da autoria de servidores efetivos e temporários, vinculados a uma das Secretarias Municipais ou Órgãos Municipais integrantes da Administração Pública Municipal, estejam eles no início de carreira, em processo de consolidação profissional, ou mesmo aposentados, e em coautoria com alunos que estejam cursando a Educação Básica ou Ensino Superior.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Somente serão aceitos e submetidos ao processo seletivo deste Edital, os textos cujos autores sejam servidores públicos municipais e alunos vinculados a programas e projetos de Iniciação Científica ou Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pelo Polo Universitário de Igarapé-Miri, com o seguinte perfil funcional:

- a) Servidor público em efetivo exercício do cargo;
- b) Servidor público efetivo, mas com licença para fins de capacitação;
- c) Servidor público aposentado;
- d) Servidor público temporário;
- e) Em coautoria com servidores, os alunos efetivamente matriculados em cursos de graduação ou especialização no Polo Universitário de Igarapé-Miri;
- f) Em coautoria com servidores, alunos efetivamente matriculados na Educação Básica ou Superior, que participem de programas ou projetos voltados à Iniciação Científica.

3. PERÍODO E PRAZOS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TEXTOS

3.1. Os interessados poderão encaminhar os textos à Comissão Organizadora do Livro exclusivamente em suas versões digitais, via e-mail, dentro do prazo que inicia a partir das 8h do dia 01 de outubro de 2021, e tem seu final previsto para 23h59 do dia 30 de dezembro do referido ano.

4. DA FORMATAÇÃO A SER SEGUIDA NA ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A estrutura dos trabalhos científicos deve obedecer aos seguintes padrões normativos:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

- a) Os textos devem conter título, autores e coautores (informar maior nível de escolarização, instituição a qual se vincula, e-mail) introdução (informando os objetivos, problema de pesquisa e metodologia aplicada), desenvolvimento (subdividido em diferentes seções do texto), conclusão (formulação das principais conclusões sobre os resultados da pesquisa) e referências (listar ao final somente as fontes bibliográficas e documentais efetivamente analisadas para fundamentar os argumentos expressos no texto); ser inéditos e não podem ter sido publicados ou estar em processo de análise em qualquer tipo de veículo.
- b) Aplicação do tipo de fonte times new roman no texto integral.
- c) Exige-se o formato em papel A4, 21cm x 29,7cm; com margem superior e inferior 2,5 cm, esquerda 3 cm e direita 2,5 cm.
- d) Título do trabalho científico centralizado, expresso em CAIXA ALTA no tamanho de fonte 14 e em negrito, contendo o máximo de 15 palavras.
- e) Aplicar a CAIXA ALTA e o tamanho de fonte 12 em negrito nos títulos das seções do texto, mas ocorrendo subseções, estas devem ser expressas em CAIXA ALTA sem negrito.
- f) O Resumo deve conter o máximo de 250 palavras, espaçamento simples entre linhas e indicação de até 5 PALAVRAS CHAVE.
- g) Aplicar o espaço de 1,5 entre linhas no corpo do texto.
- h) As citações no corpo do trabalho devem seguir o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas, indicando-se autor, ano e página. Já as citações superiores a 3 linhas, devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda para a direita, tamanho da fonte 11 e indicação do autor, ano e página. As notas de rodapé devem ser registradas com tamanho da fonte 10.
- i) Gráficos, tabelas, figuras, iconografias e imagens, deverão estar em alta resolução de sua qualidade e integrar o corpo do texto.
- j) O texto deve conter o número mínimo de 15 laudas, sem contabilizar as páginas ocupadas pelas referências, e o máximo de 20 laudas, considerando-se todos os elementos que integram o trabalho acadêmico.
- k) Admite-se a proposição de trabalhos de autoria única, ou produzidos em coautoria, envolvendo-se, no máximo, a participação de 3 autores.
- l) Os proponentes somente poderão estar representados e submeter um único trabalho científico. Uma vez identificada qualquer tentativa de duplicação de autores em trabalhos diversos, os mesmos serão imediatamente desclassificados do processo seletivo.
- m) No caso de textos contendo a participação de alunos da Educação Básica e Superior, sem vínculo efetivo ou temporário com a Administração Pública Municipal, precisa apresentar, no grupo de coautores, pelo menos um autor com vínculo de Servidor Público Municipal.

5. DA ISENÇÃO DE CUSTOS E ESCOLHA DA EDITORA

5.1. Tratando-se de uma iniciativa que tem por objetivo incentivar a produção científica e a qualificação profissional do Servidor Público Municipal, e, sabendo-se que existem recursos financeiros previstos no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei Orçamentaria Anual de 2021, vinculados a programas e ações direcionadas a recursos humanos, pesquisa e desenvolvimento científico, a participação no processo seletivo configurado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

neste Edital, isentará os proponentes do pagamento de qualquer dos serviços relacionados ao processo seletivo e de publicação do livro perante a editora.

5.2. Quanto à escolha da editora, esta será realizada pela Comissão Organizadora do Livro, a partir da tomada de preços de três propostas apresentadas pelas editoras previamente selecionadas e interessadas em efetivar a publicação da obra.

5.3. Serão consultadas três editoras: CRV <https://www.editoracriv.com.br/>, Atena Editora <https://www.atenaeditora.com.br/> e Átomo & Alínea <https://www.grupoatomoalinea.com.br/>. Tais editoras foram priorizadas porque atendem aos seguintes critérios de qualidade e circulação:

- a) Conselho Editorial e Científico.
- b) Avaliações QUALIS.
- c) Avaliação de dois ou mais pareceristas “duplo cego”.
- d) Revisões ortográficas e textuais.
- e) Depósito legal na Biblioteca Nacional e registro de ISBN
- f) Indexadores
- g) Política de lançamento e distribuição.
- h) Dispõe de formato impresso e e-book

5.4. As editoras devem assegurar a publicação do livro dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital.

6. PEDIDOS DE INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

6.1. A formalização dos pedidos de inscrições, visando a submissão dos trabalhos científicos, será efetivada exclusivamente em formato remoto, mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição** (Anexo 1), encaminhamento da **Formulário de Documentos para Comprovação** do vínculo funcional ou de matrícula na Educação Básica ou Superior (Anexo 2) e do **Arquivo do Texto Integral em formato word** dos autores e coautores, a serem analisado pela Comissão Organizadora do Livro, os quais deverão estar reunidos como anexos e encaminhados somente por correio eletrônico ao e-mail ddpesquisaeplanejamento2021@gmail.com, dentro do prazo previsto neste Edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 7.1. Cópia digital do Formulário do Pedido de Inscrição;
- 7.2. Cópia digital do Formulário de Documentos para Comprovação;
- 7.3. Cópia digital de Declaração ou documento que comprove a ocupação de cargo na condição de Servidor Público Municipal (exceto para alunos);
- 7.4. Cópia digital de documento que comprove estar regularmente matriculado na Educação Básica ou Superior (exclusivamente para alunos);
- 7.5. Cópia digital do texto integral;
- 7.6. Após o preenchimento das informações expressas no Formulário do Pedido de Inscrição, e reunidas todas as documentações necessárias, deve o proponente encaminhar uma mensagem de correio eletrônico à Comissão Organizadora do Livro,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

informando o endereço de e-mail indicado no item 6.1 deste Edital, para todos os procedimentos cabíveis.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÕES E DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

- 8.1. Aplicando-se a **Ficha de Avaliação da Inscrição** (Anexo 3 deste Edital), será verificado se houve o cumprimento ou não dos requisitos exigidos. A ausência de alguma documentação ou inadequação aos requisitos, resultará na eliminação do proponente.
- 8.2. Somente serão deferidos os pedidos dos proponentes que cumprirem todos os requisitos formais necessários.
- 8.3. Haverá homologação das inscrições dos proponentes que obtiveram aprovação de seus respectivos pedidos. Após a publicação das inscrições homologadas, abrir-se-á o prazo para interposição de eventuais recursos.
- 8.4. Para análise dos textos submetidos por seus autores e coautores, será aplicada a **Ficha de Avaliação do Trabalho Acadêmico** (Anexo 4 deste Edital), considerando-se sua estrutura formal e conteúdo, nos termos deste Edital.
- 8.5. Será atribuída uma nota geral a cada trabalho acadêmico examinado, considerando-se 10 (dez) itens, sendo que a pontuação aplicada corresponderá a 0, 0,5, e 1 ponto para cada um dos itens avaliados.
- 8.6. Os trabalhos acadêmicos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da pontuação recebida, sendo beneficiados os proponentes que atingirem as maiores notas atribuídas pela Comissão Organizadora do Livro.
- 8.7. Ocorrendo empate entre os concorrentes, considerar-se-á a maior idade dos proponentes, dando-se prioridade ao trabalho acadêmico proposto por Servidor Público Municipal com maior idade.
- 8.8. Persistindo o empate, verificar-se-á o tipo de vínculo e o tempo de serviço dos proponentes junto à Administração Pública Municipal.
- 8.9. Encerrados os procedimentos envolvendo a fase de avaliação dos trabalhos acadêmicos, far-se-á divulgação do Resultado preliminar dos textos selecionados para compor o livro. Terminado o prazo estabelecido para recurso, será homologado e divulgado o Resultado Final contendo a relação nominal, título e pontuação atribuída aos textos dos autores e coautores que integrarão o livro.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

9. CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Por meio do presente Edital, organiza-se o processo seletivo, cujas fases são subdivididas conforme atividade, data e hora indicadas no quadro abaixo:

Atividade	Data	Hora
1. Divulgação do Edital	30.09.2021	08h às 12h
2. Pedido de inscrição ao processo seletivo	01.10 a 30.12.2021	08h às 17h
3. Homologação dos Pedidos de Inscrições	04.01.2022	08h às 12h
4. Recursos ao Resultado das inscrições	05 e 06.01.2022	08h às 17h
5. Análise dos Trabalhos Acadêmicos	07 a 14.01.2022	08h às 17h
6. Resultado preliminar dos Trabalhos Acadêmicos	15.01.2022	08h às 12h
7. Recursos ao Resultado dos Trabalhos Acadêmicos	17 a 18.01.2022	08h às 17h
8. Resultado final dos Trabalhos Acadêmicos	20.01.2022	08h às 17h
9. Sistematização e organização do livro	21 a 28.01.2022	a definir
10. Seleção da Editora e encaminhamento do livro	Fevereiro - 2022	até o dia 28
11. Publicação do livro e lançamento	Março - 2022	a definir

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Havendo contestação dos resultados por parte dos autores e coautores dos trabalhos acadêmicos, em qualquer uma das fases do processo seletivo, os interessados devem interpor recurso, relatando todos os motivos para sua discordância, e encaminhar uma mensagem de correio eletrônico ao e-mail indicado no item 6.1 deste Edital, dentro do prazo máximo de 48 horas da identificação da hipótese de irregularidade às regras aqui definidas.
- 8.2. Uma vez recebidos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora do Livro fará o devido exame das alegações e das provas apresentadas, decidindo pela sua procedência ou não.

9. VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A publicação deste Edital, bem como as informações relacionadas a todas as fases do processo seletivo, terão sua publicação no portal do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, no endereço <https://comcim.clickpede.com/>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os recursos financeiros destinados à publicação do livro, serão provenientes das diferentes Secretarias Municipais parceiras na realização do processo seletivo proposto neste Edital, ressaltando-se a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e o Gabinete do Prefeito, nos termos do que estabelece o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei Orçamentária Anual de 2021.
- 10.2. O Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, torna-se um parceiro institucional, colaborando com a realização das publicações em seu portal oficial.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

- 10.3. Para todos os casos não informados nas regras estabelecidas neste Edital, haverá análise da matéria na Comissão Organizadora do Livro, que detém a prerrogativa para decidir sobre os assuntos objeto de demanda, mas sempre realizando a devida consulta aos órgãos da Administração Pública Municipal implicados com a realização do processo seletivo.
- 10.4. O texto do presente Edital está acompanhado de 4 (quatro) anexos:
- a) ANEXO 1 - Formulário do Pedido de Inscrição
 - b) ANEXO 2 - Formulário de Documentos Apresentados
 - c) ANEXO 3 - Ficha de Avaliação dos Documentos
 - d) ANEXO 4 - Ficha de Avaliação dos Trabalhos Acadêmicos

Igarapé-Miri, 30 de setembro de 2021

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretaria Municipal de Educação

GLAYBE ANTÔNIO SOUSA PIMENTEL
Diretoria de Diagnóstico, Pesquisa e Planejamento

JOSÉ MARIA SANTOS COSTEIRA
Secretaria Municipal de Administração

ISMAEL FONSECA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

EDSON DE JESUS CORRÊA ANTUNES
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA
Assessoria Técnica
Presidente do COMCIM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

ANEXO 1

FORMULÁRIO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente Formulário, requeiro o pedido de inscrição ao processo seletivo previsto no **EDITAL nº 01/SEMED/DDPP – INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, conforme as informações abaixo e ao final datado e assinado.

TÍTULO DO TEXTO:

AUTORES E COAUTORES:

Nome completo:

Maior grau de escolarização. Instituição a qual se vincula. E-mail:

Nome completo:

Maior grau de escolarização. Instituição a qual se vincula. E-mail:

Nome completo:

Maior grau de escolarização. Instituição a qual se vincula. E-mail:

TIPO DE VÍNCULO FUNCIONAL (marcar somente uma alternativa)

- Servidor público em efetivo exercício do cargo;
- Servidor público efetivo, mas com licença para fins de capacitação;
- Servidor público aposentado;
- Servidor público temporário;
- Em coautoria com servidores, os alunos efetivamente matriculados em cursos de graduação ou especialização no Polo Universitário de Igarapé-Miri;
- Em coautoria com servidores, alunos efetivamente matriculados na Educação Básica ou Superior, que participem de programas ou projetos voltados à Iniciação Científica.

O INEDITISMO DO TRABALHO ACADÊMICO

Declaro que este trabalho acadêmico é inédito, não foi submetido a nenhum veículo para fins de publicação, e assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo nele expresso.

Igarapé-Miri, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do responsável pelo pedido de inscrição

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO
ANEXO 2

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

TÍTULO DO TRABALHO ACADÊMICO:

AUTORES E COAUTORES:

LISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Cópia digital do Formulário do Pedido de Inscrição.
- () Cópia digital do Formulário de Documentos para Comprovação.
- () Cópia digital de Declaração ou documento que comprove a ocupação de cargo na condição de Servidor Público Municipal (exceto para alunos).
- () Cópia digital de documento que comprove estar regularmente matriculado na Educação Básica ou Superior (exclusivamente para alunos).
- () Cópia digital do texto integral.

Igarapé-Miri, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do responsável pelo envio dos documentos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

TÍTULO DO TRABALHO ACADÊMICO:

AUTORES E COAUTORES:

Documentos necessários à inscrição	Apresentou	
	Sim	Não
Cópia digital do Formulário do Pedido de Inscrição.		
Cópia digital da Ficha de Documentos para Comprovação.		
Cópia digital de Declaração ou documento que comprove a ocupação de cargo na condição de Servidor Público Municipal (exceto para alunos).		
Cópia digital de documento que comprove estar regularmente matriculado na Educação Básica ou Superior (exclusivamente para alunos).		
Cópia digital do texto integral.		

Igarapé-Miri, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA DO AVALIADOR

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PESQUISA E PLANEJAMENTO

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO

TÍTULO DO TRABALHO ACADÊMICO:

AUTORES E COAUTORES:

Itens a considerar na avaliação	Pontos obtidos		
	0	0,5	1
1. O texto está organizado com título, autores e coautores, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; sendo inédito.			
2. Os objetivos, problemas de pesquisa e metodologia estão adequados.			
3. O desenvolvimento do estudo apresenta análises pertinentes e adequada fundamentação teórica.			
4. As conclusões formuladas são coerentes com o objeto de estudo analisado.			
5. As referências listadas ao final do texto estão citadas no desenvolvimento do estudo e seguem as normas da ABNT.			
6. Segue o tipo de fonte e formato exigido para estruturação formal do texto.			
7. O Resumo contém o máximo de 250 palavras, espaçamento simples entre linhas e indicação de até 5 palavras chave.			
8. As citações no corpo do trabalho seguem o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas.			
9. Gráficos, tabelas, figuras, iconografias e imagens, estão em alta resolução de sua qualidade e integram o corpo do texto.			
10. O texto apresentado contém o número mínimo de 15 e máximo de 20 laudas.			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			
TOTAL GERAL			

Igarapé-Miri, ____ de ____ de 2021

ASSINATURA DO AVALIADOR